



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 16

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE:-----

----- Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Vice - Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o(a) Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar de férias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 15, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 21-07-2011** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 15, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21-07-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- Dias 22 a 24/07 – Esteve presente no certame FACECO – Feira das Actividades

Culturais e Económicas do Concelho de Odemira em S. Teotónio.-----

----- Dia 26/07 – Esteve presente na reunião do Conselho Geral e Supervisão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano.-----

----- Dia 27/07 – Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foram assinadas algumas actas previamente aprovadas, sendo outras remetidas para aprovação no mês de Setembro uma vez que não existiu quórum.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- O Senhor Vereador informou que, referente às alterações de sinalização nas várias zonas do Concelho de Odemira, não tem sido dado cumprimento ao que a lei e o regulamento dispõem na devida divulgação e discussão pública, pretende assim saber porquê.-----

----- O Senhor Vereador informou ainda que esta semana um semi - reboque subiu a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, já de madrugada, provocando muito barulho, pelo qual os moradores se queixaram, o mesmo teve muita dificuldade em sair da rua. Na outra semana tinha acontecido o mesmo com rulotes, o Senhor Vereador verificou então que a causa destes acontecimentos eram derivados à sinalização na rotunda de Odemira, em que o sinal Lisboa – Beja deveria estar tapado. Mais informou que contactou com o Senhor Presidente da Câmara Municipal a dar conhecimento do problema mas até ao momento nada foi feito. -----

----- O Senhor Vereador voltou a referir que o Pavilhão de São Martinho das Amoreiras é propriedade do Município apresentado cópias da aquisição do referido terreno. -----

----- O Senhor Vereador exigiu que o processo relativamente ao bar “Turco” fosse presente na reunião, uma vez que pretendia saber se o proprietário do bar foi ou não notificado, conforme deliberação do Executivo na reunião de Câmara do dia 07/07/2011, e se o prazo de resposta já terminou, caso tivesse terminado, o processo deveria ter sido presente à reunião de Câmara de 04/08/2011. -----

----- Foi solicitada a presença da Chefe de Divisão de Operações Urbanísticas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Licenciamento de Actividades, Dra. Joaquina Marcelino, com o respectivo processo, onde se verificou que o officio / notificação saiu do Município no dia 14/07/2011 pelo que ainda decorre o prazo de audiência do proprietário. -----

----- O Senhor Vereador, face ao que se passou na última reunião, dia 21/07/2011, referente à intervenção do Senhor António José Gonçalves, requereu que lhe fosse fornecido tudo o que consta no cadastro e património municipal relativamente aos imóveis adquiridos pelo Município de Odemira desde 1977 até à data de hoje na Zambujeira do Mar, solicitando assim cópias da referida documentação. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- Senhora Vereadora referiu que a sinalização, junto ao chafariz na entrada sul de Odemira, está pouco explícita, uma vez que os condutores são induzidos em erro circulando em direcção da antiga ponte, que talvez um sinal de “trânsito local” resolveria o problema. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0439-2011 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - ESTACIONAMENTO NA PRAIA DO FAROL. -----

----- Foi presente o officio nº 287, datado de 06/06/2011, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a solicitar autorização para proceder à exploração de um parquímetro, no estacionamento junto à praia do Farol, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- A referida Associação informa ainda que o montante auferido no ano transacto com a

exploração do parquímetro, junto à Praia do Farol, revelou-se uma mais-valia. -----

----- Tendo em conta o artigo 29º do Regulamento de Atribuição de Lugares de Estacionamento de Duração Limitada, bem como a existência de estacionamentos alternativos, o ordenamento do estacionamento, a vigilância/ segurança do local, e ainda os fins que a associação prossegue, o Senhor Presidente, face à urgência da decisão, autorizou a Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Vila Nova de Milfontes, a explorar o estacionamento junto à Praia do Farol, em Vila Nova de Milfontes, entre 26 de Julho e 15 de Setembro do corrente ano.-----

----- Propõe-se, nos termos do nº 3 do artigo 68º da lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente em exercício usado o voto de qualidade. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **ASSUNTO: Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes – Estacionamento na Praia do Farol** -----

----- Os eleitos da CDU desde as primeiras eleições Autárquicas realizadas no ano de 1977, sempre defenderam e votaram a favor de todas as propostas, protocolos e outras formas que visassem o financiamento e o apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do nosso Concelho.-----

----- Consideramos e sempre considerámos que estas Associações desempenham um papel de primordial importância nos campos da protecção civil, do socorrismo, do transporte de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

doentes e no combate a incêndios, florestais e urbanos na área do nosso Concelho.-----

----- As razões que nos levam a votar contra a autorização de exploração de um parquímetro junto à praia do Farol são as seguintes:-----

----- O terreno da denominada Avenida Marginal foi expropriado há anos pela Câmara Municipal de Odemira, (na altura pela gestão dos eleitos da CDU), com o objectivo de ordenar ambientalmente e proteger a zona dunar, permitido assim realizar a já referida Avenida, para um melhor acesso dos cidadãos à praia e estacionamento de veículos e, acabar com a imensidão de caminhos existentes que destruíam aquela riqueza ambiental, tendo essa expropriação como fundamento o interesse público ficando o dito terreno registado no **“domínio público municipal”**;-----

----- O terreno foi objecto de processo judicial interposto pelos anteriores proprietários, mas em face dos objectivos pretendidos não lhes foi reconhecida razão para a anulação do acto praticado pela Câmara Municipal;-----

----- Por outro lado, não existe a nível Municipal qualquer zona no nosso Concelho que tenha sido objecto de demarcação para estacionamento pago e sobre a qual tivessem ocorrido os necessários e devidos procedimentos administrativos, passando nomeadamente pela discussão pública obrigatória;-----

----- Foi por este conjunto de razões que na reunião do Executivo de 5 de Agosto de 2010, votámos contra a autorização pretendida;-----

----- Por último, não aceitamos e não compreendemos, que tendo a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes dirigido uma carta em 06 de Junho de 2011, referência n.º 287/2011, entrada nos serviços em 08 de Junho de 2011, O Senhor Presidente da Câmara tenha autorizado o pretendido pela Associação, quando se realizaram algumas reuniões de Câmara depois dessa data e tenha efectuado um despacho de autorização numa matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal nos termos do Regulamento em vigor.-----

----- Odemira, 2011.08.04 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira” -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0454-2011 - PROPOSTA N.º 19 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM BEMPARECE - ODEMIRA -----

----- Foi presente a Proposta n.º 19, datada de 01/08/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º 19/2011P - Aquisição de parcela de terreno em Bemparece – Odemira. -----

----- Considerando que: -----

----- •O Município de Odemira dispõe de um parque de produção de massas asfálticas em Bemparece – Odemira, no terreno ora proposto para aquisição; -----

----- •Tem-se mostrado a necessária expansão deste parque face ao alargamento da “Banda” de inertes actualmente utilizada pelo Município nos diferentes tipos de asfalto a produzir; -----

----- •Se torna cada vez mais necessária a afectação de uma zona para depósito em parque fechado dos veículos abandonados e removidos da via pública; -----

----- •Se torna igualmente premente a definição de um parque de viaturas do Município, tendo em conta o alargamento do seu parque de veículos e máquinas;-----

----- •É urgente o alargamento do parque de materiais do Município (contíguo à área a adquirir)-----

----- Considerando ainda a disponibilidade dos actuais proprietários para venda de uma parcela de 4,0 ha do prédio art.º 121, secção GG, da freguesia de Salvador, sendo esta composta por 19,200 m2 em área industrial classificada em PDM de Odemira e a restante (20.800 m2) de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

terreno rústico contíguo à área industrial, sendo expectável a sua reclassificação futura em sede de revisão do PDM; -----

----- Tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal a aquisição de uma parcela do terreno de 4,0 hectares, livre de ónus ou encargos, conforme marcação na planta em anexo e após avaliação da mesma por perito oficial do Ministério da Justiça, nas seguintes condições: --

----- •50.000,00€ (cinquenta mil euros) em dinheiro; -----

----- •3.019,73 m² em lotes urbanizados destinados à habitação em Boavista dos Pinheiros;

----- •900,00 m² em lotes urbanos destinados à industria em Boavista dos Pinheiros.-----

----- Perfazendo um valor total de 449.100,00€ (quatrocentos e quarenta e nove mil e cem euros) devendo o prédio ser entregue ao Município após o corte dos eucaliptos (da responsabilidade e beneficiação dos actuais proprietários).-----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respectiva aquisição, em representação do Município.-----

----- Caso a presente proposta seja aprovada, deverá ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização, nos termos da alínea i) do n.º.2 do artigo 53 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

----- Odemira, 01 de Agosto de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Previamente à apreciação do assunto, os eleitos da Coligação Democrática Unitária solicitaram mais elementos sobre o assunto, apresentando uma proposta de adiamento do mesmo. -----

----- Os elementos solicitados pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária foram os

seguintes: -----

----- “Solicitamos que nos seja entregue uma cópia integral do processo da Central Asfáltica neste terreno e todos os contactos que envolveram o respectivo proprietário;-----

----- Solicitamos para nosso cabal esclarecimento, que seja emitido um parecer jurídico que fundamente a legalidade de aquisição dos 4 ha da propriedade, em face dos instrumentos urbanísticos e de ordenamento do território em vigor;-----

----- Solicitamos que sejam apresentados os fundamentos dos pressupostos em que se baseou o perito para elaboração do seu relatório.” -----

----- Apreciada a proposta de adiamento do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar, a proposta dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, com os votos a favor dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente em exercício usado o voto de qualidade, tendo em conta que consideram, independentemente de serem esclarecidas posteriormente os três pontos apresentados, que a oportunidade de aquisição é relevante para o município e os pontos apresentados nada obstam à realização da aquisição conforme proposto. -----

----- Apreciada a proposta n.º 19, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente em exercício usado o voto de qualidade. -----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0450-2011 - RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2010.**-----

----- Foi presente pelo Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a informação n.º22/2011, datada de 22/07/2011, onde informa que para dar cumprimento ao determinado na Recomendação n.º1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de Julho de 2009, este



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete elaborou o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, da Câmara Municipal de Odemira.-----

----- Mais se informa que de acordo com a supra indicada recomendação, o relatório depois de aprovado, deverá ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo, conforme lista apresentada nesta informação. O referido Relatório encontra-se anexo a esta informação. -----

----- Propõe-se a tomada de conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0448-2011 - ALTERAÇÃO DE NORMA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**-----

----- Foi presente a informação n.º 39, datada de 21/07/2011, proveniente do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, na qual consta que de harmonia com o n.º 3 do artigo 10.º das normas de funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira, a Comissão de Análise Técnica das propostas é nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal e é composta por um Vereador, que preside, três técnicos municipais, e um cidadão designado pela Assembleia Municipal, não tendo, até à presente data, a Assembleia Municipal designado qualquer cidadão para integrar a referida Comissão.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a lista provisória de propostas a submeter a votação terá que ser publicada na primeira quinzena de Setembro, pelo que tendo em conta que a próxima sessão da Assembleia Municipal está agendada para a segunda quinzena de Setembro, propõe-se para o orçamento do ano em curso a alteração do n.º3 do artigo 10.º das normas de funcionamento do orçamento participativo, passando o cidadão a ser designado pela Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se ainda que o cidadão designado pela Câmara Municipal, para a Comissão de

Análise Técnica, seja a Múncipe Maria Teresa Guerreiro Geraldo.-----

----- Propõe-se a aprovação, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente em exercício usado o voto de qualidade. Os eleitos da Coligação Democrática Unitária apresentaram declaração de voto verbal, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Os eleitos da Coligação Democrática Unitária votam contra por não se considerarem esclarecidos quanto à competência na alteração do n.º 3 do Artigo 10.º” -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0440-2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

----- Foi presente a informação nº 27/2011 datada de um de Julho de dois mil e onze, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta uma proposta de aquisição de serviços jurídicos. Informa que esses serviços (prestados com autonomia, não se encontrando sujeitos à disciplina e à hierarquia do órgão contratante, nem se encontrando subordinados a qualquer tipo de horário de trabalho) visam mandar o adjudicatário de poderes de representação jurídica em juízo no âmbito de uma acção judicial a intentar com o objectivo de impugnar as normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Em reunião de Câmara do dia dezassete de Fevereiro de dois mil e onze, foi deliberado, por unanimidade, mandar o seu Presidente para propor a respectiva acção em tribunal. -----

----- O preço base será € 11.000,00 (onze mil euros), valor ao qual acresce o Imposto sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. É proposto a consulta à entidade Sociedade José Leiria & Associados - Sociedade de Advogados, R.L. bem como que o pagamento seja faseado conforme a execução do serviço. A duração temporal do contrato não é determinado visto a execução dos serviços a adquirir depender do andamento do tribunal. É igualmente presente as peças do procedimento (convite e do caderno de encargos).-----

----- O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso de competência própria estabelecida pela alínea a), nº 1, art.º 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f), nº 1, art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. No entanto, considerando que a contratação em causa se trata de uma aquisição de serviços classificada como de consultadoria técnica pela Contabilidade, e, considerando o previsto no nº 2, art.º 22º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro (O.E. para 2011), conjugado com o nº 4, art.º 22º da mesma Lei, a aquisição carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, sendo os seus termos e trâmites a regular por Portaria. Assim, parecer prévio vinculativo deve observar os requisitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro. Para já encontra-se dispensado o cumprimento de quaisquer outros requisitos na fase de instrução do parecer prévio, por falta da portaria de regulamentação aplicável às autarquias, a que se reporta o n.º 4 do art.º 22º Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro.-----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura de procedimento de aquisição de serviços jurídicos por ajuste directo, regime geral. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0453-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação nº.284, datada de 01/08/2011, elaborada pela Divisão

Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.160.393,63€ (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 18/07/2011 a 28/07/2011.-----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/08/03 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.881.896,78 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 11.955,30 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.869.941,48 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0452-2011 - RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO NA SEQUÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR A CARLOS MANUEL SIMÕES CARVALHO.-----

----- Foi presente pela Divisão de Recursos Humanos o Relatório Final elaborado pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado na sequência do processo disciplinar mandado instaurar a Carlos Manuel Simões Carvalho, Assistente Técnico do Município até



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

09.03.2011, com relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado que desempenhou funções na Divisão de Recursos Humanos, em cumprimento do despacho do Sr. Vereador da Área de Recursos Humanos, datado de 07.03.2011, por violação dos deveres de zelo, obediência e lealdade. -----

----- Tendo por base a proposta do relatório final elaborado pelo Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica e Notariado, propõe o Senhor Vereador do pelouro de Recursos Humanos a aplicação de Pena de Multa no valor correspondente a cinco remunerações base diárias por cada uma das sete infracções praticadas.-----

----- Os eleitos da Coligação Democrática Unitária solicitaram mais esclarecimentos sobre o assunto, apresentando uma proposta de adiamento do mesmo. -----

----- Foi apresentado Requerimento, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **REQUERIMENTO**-----

----- **ASSUNTO:** Relatório Final elaborado pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado na sequência do processo disciplinar mandado instaurar a Carlos Manuel Simões Carvalho.-----

----- Por consideramos que para tomar uma decisão em consciência sobre um ex-funcionário contratado pelo Município a quem foi instaurado um processo disciplinar, necessitamos que nos sejam fornecidos os seguintes elementos:-----

----- Data do contrato de início de funções do referido funcionário;-----

----- Se foram efectuadas renovações ao contrato inicial; -----

----- Data a partir da qual o mesmo foi notificado da não renovação do contrato;-----

----- Em que períodos gozou férias dos contratos e em que períodos o mesmo apresentou atestados de doença;-----

----- Que funções foram atribuídas ao referido funcionário enquanto desempenhou funções

no Município; -----

----- Datas e despachos das funções atribuídas sobre as que foram objecto de análise no processo disciplinar;-----

----- Durante os períodos de férias ou de doença que medidas foram tomadas para a substituição do referido funcionário para a continuidade do referido trabalho; -----

----- Na avaliação de desempenho do referido funcionário, quanto à sua conduta, deveres de zelo, obediência e lealdade, o que consta na avaliação efectuada pelo superior hierárquico; -----

----- Que medidas foram tomadas pelo superior hierárquico e pelo Senhor Vereador do Pelouro aquando dos supostos atrasos na recepção de ofícios e outros documentos das entidades; -----

----- Solicitamos fotocópias dos documentos que provem os prejuízos financeiros que o Município teve com a conduta do referido funcionário. -----

----- Odemira, 2011.08.04 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- Apreciada a proposta de adiamento do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar, a proposta dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, com os votos a favor dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente em exercício usado o voto de qualidade. -----

----- Colocado o relatório final a votação, por voto secreto, obteve três votos a favor do proposto pela Comissão de Análise e Instrução do Processo e três votos contra.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 - ASSUNTO N.º 0441-2011 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA" EMPREITADAS DE REQUALIFICAÇÃO DA VILA DE ODEMIRA E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ALAGOACHOS".-----

----- Foi presente a informação nº197/2011 datada a 20 de Julho de 2011, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras onde informa que na sequência da assinatura dos contratos de empreitada relativos às obras de Requalificação da Vila de Odemira (proc. nº 003.003.287-20/10) e de Construção do Reservatório Elevado e Estação Elevatória de Alagoachos (proc. nº 003.003.287-02/10), torna-se necessário proceder, nos termos do nº 2 do art.º 9º do Dec.-Lei nº 273/2003 de 29 de Outubro, à nomeação do coordenador de segurança em obra, pelo que se propõe a nomeação do Sr. Engenheiro José Manuel Viegas, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral. -----

----- Propõe-se a nomeação do Sr. Eng.º José Manuel Viegas, como coordenador de segurança em obra das empreitadas de Requalificação da Vila de Odemira e Construção do Reservatório Elevado e Estação Elevatória de Alagoachos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0442-2011 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS - FISCALIZAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 205/2011 datada em 26/07/2011, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras onde informa que relativamente á fiscalização da empreitada em epígrafe, proposta através da informação nº 98/2009 de 9/3/2009 e aprovada na reunião de Câmara de 2/4/2009, ficou composta pela Eng^a. Téc. Civil Maria de Fátima Mendes Martins Vieira como fiscal e pelo Eng.º Civil José António Guerreiro Rosa, nas ausências justificadas da primeira. -----

----- Uma vez que existe sobreposição de férias entre os dois técnicos acima nomeados, torna-se necessário assegurar a continuidade da fiscalização da obra durante a ausência de ambos, pelo que, para o efeito, se propõe a nomeação do técnico Sr. Duarte Viegas. -----

----- Propõe-se a nomeação do técnico Duarte Viegas para fiscal da empreitada em assunto, nos períodos de impedimento dos fiscais nomeados, Eng^a Fátima Vieira e Eng.º José Rosa.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0447-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/07/2011 E 28/07/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011.-----

----- Proc. N.º 174 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa Gonzalez Fontinhas - Local da obra - Cova da Zorra, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição relativa ao pedido de licenciamento de um muro de vedação. -----

----- Proc. N.º 64 - Ano - 2011 - Req. MARRACHINHO IMOBILIÁRIA, S.A. - Local da obra - Loteamento da Bemposta, Lote 6 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação de 15 dias do prazo para a entrega dos elementos solicitados pelo ofício n.º 011839 DE 1011/06/20. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 125 - Ano - 2011 - Req. José Oliveira Paulino - Local da obra - Casa Nova de Fiais-Portas de Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de informação prévia.-----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2010 - Req. Manuel Fernando Silva F dos Santos - Local da obra - Loteamento do Cajado, Lote 3 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição-Declinação de responsabilidade.-----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 2009 - Req. GEMUSERING PORTUGAL PRODUÇÃO HORTICOLA LDA - Local da obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um armazém agrícola-Exposição.-----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2011 - Req. José Cândido Gomes - Local da obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Viabilidade de construção de uma piscina.-----

----- Proc. Nº 175 - Ano - 2011 - Req. Maria Isabel da Piedade Poeira - Local da obra - Rua dos Castanheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença administrativa para obras de ampliação.-----

----- Proc. Nº 307 - Ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da obra - Alcaria Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º000007 de 03-01-11.-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2010 - Req. Beatriz ada Bonacalza - Local da obra - Estrada Cemitério e Início da Ponte - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de publicidade para instalação de uma seta informação.-----

----- Proc. Nº 207 - Ano - 2009 - Req. GEMUSERING PORTUGAL PRODUÇÃO HORTICOLA LDA - Local da obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de um estaleiro-Exposição.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. CHAMA DO TEMPO, LDA - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 005147-----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2011 - Req. Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha - Local da obra - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2011 - Req. Carla Alexandra Campos Pincho - Local da obra - Rua das Escolas, nº 17 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de aprovação de licença de toldo.-----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um turismo em espaço rural.-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2010 - Req. Colinas de Odemira, LDA - Local da obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Obras de urbanização de loteamento-exposição.-----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2011 - Req. RESULTA - PUBLICIDADE, LDA - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Publicidade com painel publicitário.-----

----- Proc. Nº 244 - Ano - 2010 - Req. Amâncio Francisco Mendes Piedade - Local da obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2011 - Req. IBERIAN SALADS AGRICULTURA, LDA. - Local da obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licenciamento de publicidade.-----

----- Proc. Nº 172 - Ano - 2010 - Req. Gabrielle Maria St. Clair - Local da obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos em resposta ao ofício nº 16841/10.-----

----- Proc. Nº 176 - Ano - 2011 - Req. Ana Maria Saldanha - Local da obra - Rua Sarmento Beires,1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa para alteração de uma moradia para turismo de habitação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2011 - Req. Paulo Sérgio Santos André - Local da obra - Rua 25 de Abril, nº 36 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de um anexo para arrumos. ----

----- Proc. Nº 259 - Ano - 2010 - Req. Clínica Dentária da Costa Vicentina - Local da obra - Rua Coronel Galhardo r/c fracção A - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - aprovação de arquitectura. -----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2011 - Req. Ilda Maria Martins Moreira - Local da obra - FACECO - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização temporária (feira outlet)-- -----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça de Faria Xerez - Local da obra - Loteamento Industrial Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação prévia.-----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2011 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da obra - Herdade da Figueirinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2011 - Req. Freguesia de Pereiras-Gare - Local da obra - Rua 25 de Abril nº 5, 7 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Solicita a prorrogação do prazo por mais 60 dias e informação acerca dos custos da demolição.-----

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2011 - Req. Nuno Miguel Gilde Oliveira - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização temporária (venda artesanato). -----

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2011 - Req. Maria da Silva Duarte - Local da obra - Rua Eira da Rocha - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização de uma casa de habitação. -----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2011 - Req. Sylvio Zanelato Netto - Local da obra - Urbº Loteamento do Arneiro do Gregório, n.º 52-B - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova

Milfontes - Assunto - Entrega de parecer. -----
----- Proc. Nº 69 - Ano - 2011 - Req. Francisco Pereira da Silva - Local da obra - Vale Freixe - Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Requerimento assinado pelos restantes proprietários do prédio. -----
----- Proc. Nº 63 - Ano - 2011 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos - resposta ao ofício n.º 007198 -----
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2011 - Req. António Sebastião Godinho - Local da obra - Rua 1º Maio, Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto. -----
----- Proc. Nº 94 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da obra - Urbanização Eira da Pedra n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento. -----
----- Proc. Nº 80 - Ano - 2011 - Req. Fernanda Almeida de Oliveira Paixão Cruz Simões - Local da obra - Rua dos Aviadores, 32 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 63 - Ano - 2011 - Req. Maria Isabel Brites Caneca - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização temporária. -----
----- Proc. Nº 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Nova calendarização. -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2011 - Req. Igreja Evangélica de Milfontes - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização temporária. -----
----- Proc. Nº 179 - Ano - 2011 - Req. Maria de Lurdes Alves da Silva - Local da obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação prévia para construção.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 94 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da obra - Urbanização Eira da Pedra n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento.-----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2011 - Req. Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento - Local da obra - Cerca do Castelo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Destaque de uma parcela de terreno.-----

----- Proc. Nº 161 - Ano - 2011 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da obra - Loteamento da Bemposta, Lote 9 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para construção de uma habitação unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2011 - Req. Joaquim José de Brito de Oliveira - Local da obra - Lote nº4 da Fonte Grande - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de fiscalização de uma barraca que se encontra a impedir as obras. -----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2009 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - resposta ao ofício n.º 011835 de 2011/06/20. -----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2006 - Req. MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. - Local da obra - Alagoa - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de esclarecimentos sobre taxas a pagar á ANPC. -----

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2011 - Req. Adília da Conceição Inácio - Local da obra - Cerro da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de uma moradia unifamiliar e apoio agrícola-exposição.-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Araújo Pereira - Local da obra - Estrada da Circunvalação-Porta B - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de licenciamento de publicidade.-----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 2011 - Req. Samantha Jane Holt Alves da Cunha - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão de cartão de vendedor ambulante. -----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2011 - Req. Iris Schade - Local da obra - Terras Vermelhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação prévia para construção de um apoio agrícola. -----

----- Proc. Nº 136 - Ano - 2010 - Req. Alzirino Lopes Cruz Rosado - Local da obra - Monte das Figueiras, Grilo, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidões de compropriedade -junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2010 - Req. Hubertus Wilhelmus Penners - Local da obra - Pendão - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 006063.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2011 - Req. SINAL D'OURO - Comércio de Metais Preciosos e Representações, Lda - Local da obra - Rua do Passal, Lt 8 R/C Dtº, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de desistência de licenciamento de publicidade autocolante numa janela.-- -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2011 - Req. Marion Cornelia Schole - Local da obra - Chaparralinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação prévia. -----

----- Proc. Nº 120 - Ano - 2011 - Req. Sylvio Zanelato Netto - Local da obra - Rua do Passal n.º 6 B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de um estabelecimento comercial para consultório. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2008 - Req. Tânia Maria Costa Guerreiro - Local da obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ocupação da via pública com esplanada-exposição.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2008 - Req. COSVICENTINA INV IMOB C VICENTINA LDA - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo. -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2011 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Loteamento da Cerca Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração do alvará de loteamento 4/07, Lotes 11 a 17. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 72 - Ano - 2011 - Req. DAFILESSA-CONSTRUÇÕES LDA - Local da obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão em como o alvará está em vigor.-----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2009 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da obra - Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Envio de parecer jurídico referente ao processo.--

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2011 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van Der Groep - Local da obra - Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento para legalização de alterações.-----

----- Proc. Nº 85 - Ano - 2011 - Req. Clube Desportivo Praia Milfontes - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização de prova desportiva e licença especial de ruído.-----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2011 - Req. Clube Desportivo Praia Milfontes - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - -----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2011 - Req. Abílio dos Reis - Local da obra - Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço nº 3 R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Deposito de declarações.-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da obra - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).-----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2011 - Req. Maria Graça Fernandes Silva - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Concessão de cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. Nº 62 - Ano - 2011 - Req. OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A. - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção elementos.----

----- Proc. Nº 52 - Ano - 2011 - Req. HORTIPOR-EXPORT, LDA - Local da obra - Vale

Figueira Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar. -----
----- Proc. Nº 124 - Ano - 2011 - Req. Fernando Manuel de Almeida Soares da Cunha -
Local da obra - Monte dos Valegões - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos. --
----- Proc. Nº 18 - Ano - 2011 - Req. Manuel António Gervásio - Local da obra - Corgos,
Corgo da Colmeia - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - prorrogação do prazo em resposta ao
ofício n.º 011738 de 2011/06/16 de Audiência Prévia. -----
----- Proc. Nº 178 - Ano - 2011 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da obra - Carvalhal
do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença administrativa-aprovação arquitectura
de alteração das construções para turismo rural. -----
----- Proc. Nº 95 - Ano - 2011 - Req. MOMENTOPTIMO, LDA - Local da obra - Malhão
da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - resposta ao ofício n.º 008587 de 09/05/2011. --
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2011 - Req. Abílio dos Reis - Local da obra - Rua Arcediogo
Joaquim Maria Lourenço nº 3 R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Deposito de
declarações.-----
----- Proc. Nº 76 - Ano - 2009 - Req. João Maria Ermitão Carreira Maia - Local da obra -
Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição sobre a notificação de
demolição. -----
----- Proc. Nº 104 - Ano - 2011 - Req. AÇAFRÃO & BAUNILHA, UNIPESSOAL Ld.^a -
Local da obra - Brejo da Estrada-Casa Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Depósito de declarações. -----
----- Proc. Nº 105 - Ano - 2011 - Req. Associação dos Livronautas - Local da obra - Rua
Luís Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. -
----- Proc. Nº 27 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Araújo Pereira - Local da obra - Estrada
da Circunvalação-Porta B - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de licenciamento de
publicidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2011 - Req. Adília da Conceição Inácio - Local da obra - Cerro da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de uma moradia unifamiliar e apoio agrícola-exposição.-----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2011 - Req. NEWAGENCY - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LDA - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização temporária.-----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2011 - Req. Associação dos Bombeiros Voluntários de Monchique - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Autorização para colocação de publicidade.

----- Proc. Nº 64 - Ano - 2011 - Req. Vitória Maria Viegas Costa - Local da obra - Sobralinho de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre a intenção de indeferir o pedido de destaque fora do perímetro urbano.-----

----- Proc. Nº 347 - Ano - 2008 - Req. ISAVESTE -INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - Local da obra - Carregouçal e Cargoçal - Santa Maria e Salvador - Freguesia - Santa Maria - Assunto - junção de elementos em resposta ao ofício nº 016126/2010 datado de 21/09/2010.-----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2011 - Req. QUINTA DO ARREDÃO EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA FLORESTAL E TURÍSTICA LDA - Local da obra - Arredão - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção para turismo - Agro-Turismo.-----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2011 - Req. BILHARSUL-ALUGUER E VENDA DE BILHARES, LDA. - Local da obra - Rua das Escolas nº. 11 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2011 - Req. BILHARSUL-ALUGUER E VENDA DE BILHARES, LDA. - Local da obra - Rua das Escolas nº 11 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de máquinas de diversão.-----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2011 - Req. ROGÉRIO LEAL & FILHOS, SA - Local da obra - Herdade do Vale da Casca - EM 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de conversão do

processo em informação prévia e apresentação de cópias. -----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2006 - Req. MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO,S.A. - Local da obra - Alagoa - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Requer a devolução do projecto de segurança contra-incêndios para efeitos da consulta à ANPC. -----

----- Proc. Nº 160 - Ano - 2010 - Req. Hubertus Wilhelmus Penners - Local da obra - Pendão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos. -----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2011 - Req. Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento - Local da obra - Cerca do Castelo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Destaque de uma parcela de terreno. -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2011 - Req. José Guerreiro Silva - Local da obra - Estação de Comboios de Sabóia-Santa Clara - Assunto - Queixa sobre estabelecimento – Taberna. -----

----- Proc. Nº 62 - Ano - 2010 - Req. Maria José Penetra Campos Carvalho - Local da obra - Zambujeira do Zambujeiro - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 116 - Ano - 2011 - Req. Jorge Manuel Oliveira Lourenço - Local da obra - Pereiras Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 310 - Ano - 2010 - Req. Ana Carla Efigénio Faísco - Local da obra - Rua da Escola - Santa Maria - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exemplar em formato digital. -----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2011 - Req. Almerinda Candeias Martins Dias - Local da obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Ampliação de uma moradia unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2011 - Req. Ilda Maria Martins Moreira - Local da obra - FACECO - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização temporária (FEIRA OUTLET). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2011 - Req. VODAFONE TELECEL - COMUNICACOES PESSOAIS, SA - Local da obra - Largo Brito Pais, 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respectivos acessórios.-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Maria da Piedade Ventura Filipe - Local da obra - Monte Novo da Portela - Freguesia - Salvador - Assunto - resposta ao ofício n.º 5449 de 2011/03/11.-----

----- Proc. Nº 129 - Ano - 2011 - Req. António Abel Carreira Gonçalves - Local da obra - Rua José Gonçalves, nº 78 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - junção de elementos-resposta ao ofício 11720.-----

----- Proc. Nº 94 - Ano - 2009 - Req. Fernando Martins Guerreiro - Local da obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - resposta ao ofício n.º 011766.-----

----- Proc. Nº 201 - Ano - 2008 - Req. PALIMARGEST ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA SA - Local da obra - Herdade do Zambujeiro. - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo p/entrega de elementos.-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2010 - Req. COLINAS DE ODEMIRA,LDA - Local da obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de lotes para caução.-----

----- Proc. Nº 284 - Ano - 2010 - Req. Clotilde da Silva Pereira - Local da obra - Rua Manuel de Almeida Beatriz, Lote 1 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição-Cancelamento de responsabilidade relativa à construção.-----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2011 - Req. BILHARSUL-ALUGUER E VENDA DE BILHARES, LDA. - Local da obra - Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0449-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR "MANJEDOURA", SITO EM CERCA DO ARNEIRÃO EM VILA NOVA DE MILFONTES, DAS 04H00M ÀS 06H00M, NOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2011.-----

----- Foi presente a informação nº 19 datada de 21 de Julho de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Evocar Costumes – Unipessoal, Lda., exploradora do estabelecimento de Bar “Manjedoura”, sito em Cerca do Arneirão em Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de dois mil e onze. -----

----- Informa ainda que foi recepcionado o parecer da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, e que a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS, não se pronunciaram. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão de prolongamento de horário, por se localizar numa zona habitacional, não estando demonstrada a segurança, tranquilidade e repouso dos residentes.-----

----- 2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----

----- 2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0446-2011 - PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DE VIATURAS JUNTO ÀS PORTAS CENTRAL E LATERAL DA IGREJA DE SANTA CLARA-A-VELHA -----

----- Foi presente a informação n.º 533/2011, datada de 21 de Julho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação da parte da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha para que seja aplicada sinalização de proibição de estacionamento em frente das portas central e lateral da Igreja de Santa Clara-a-Velha. - -----

----- Tendo em conta a justificação apresentada pela referida Comissão, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que em Assembleia de Freguesia deliberou a proibição de estacionamento na entrada principal excepto carros funerários e na porta da casa Mortuária durante os serviços fúnebres. -----

----- Em face da deliberação, propõe-se a aplicação de dois sinais C15 – Estacionamento Proibido, um a aplicar junto à entrada principal da Igreja, com um painel Modelo 14 com a inscrição “Excepto carros funerários”, e outro a aplicar em frente da porta da Mortuária. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0451-2011 - ORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO - PORTINHO DO CANAL/ENTRADA DA BARCA -----

----- Foi remetido novamente o processo relativo à proposta de aplicação de sinalização vertical e horizontal no Requalificado Portinho do Canal, o qual foi presente em Reunião de Câmara realizada em 21 de Julho de 2011, tendo sido deliberado retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- Face às dúvidas colocadas, foi elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informação n.º 538/2011, datada de 22 de Julho, dando conhecimento que, com o

objectivo de se efectuar a organização do estacionamento no requalificado Portinho do Canal, foi aplicado em Fevereiro de 2011, sinalização de trânsito e estacionamento proibido e aplicada sinalização horizontal no referido local.-----

----- Informa ainda que a sinalização aplicada foi um sinal C2 – Trânsito Proibido, com dois painéis adicionais, um modelo 14 com a inscrição “Excepto Autoridades e Pescadores Profissionais” e o outro Modelo 19b “Excepto Cargas e Descargas”, e não um C15 – Estacionamento Proibido, conforme foi proposto pela Divisão na informação n.º 476/2011, datada de 27 de Junho, com o painel adicional Modelo 19b “Excepto Cargas e Descargas” a aplicar no caminho de acesso ao referido porto. -----

----- Face ao exposto propõe-se a aplicação do sinal C15 – Estacionamento Proibido, com o painel adicional 19b “Excepto Cargas e Descargas” com o intuito de regular o estacionamento no referido caminho de acesso. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0455-2011 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR - VERÃO 2011-----

----- Foi presente novamente a proposta de sinalização e trânsito na Zambujeira do Mar para os meses de verão de 2011, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a qual, através da informação n.º 516/2011, datada de 14 de Julho, havia sido presente na Reunião de Câmara realizada no dia 21 de Julho de 2011. -----

----- Na reunião acima referida foi deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar sobre a proposta a implementar, tendo a Junta apresentado algumas sugestões que não estavam contempladas. -----

----- Face ao exposto, e tendo em conta que as sugestões apresentadas pela Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia irão efectivamente contribuir para um melhor ordenamento e escoamento de trânsito na localidade, foi elaborada a informação n.º 554/2011, datada de 01 de Agosto, a qual teve aprovação por despacho exarado pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. ----

----- Propõe-se a ratificação do despacho exarado pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL

1 - ASSUNTO N.º 0443-2011 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES AOS ALUNOS MIGUEL NOVAIS FRAGOSO E RAQUEL ALEXANDRA SILVA RAPOSO.

----- Foi presente a informação n.º 707, datada de 28 de Julho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social a informar que foram remetidos a esta Câmara Municipal dois pedidos de pagamento de vinhetas escolares. -----

----- O primeiro pedido é para o aluno Miguel Novais Fragoso, residente em Urbanização dos Malhadais, lote n.º 13, 5ª fase – Odeceixe, em que o seu encarregado de educação apresenta como razão para o aluno frequentar a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não a de Aljezur, sua área de residência, o facto de ir construir uma casa de habitação em Boavista dos Pinheiros, local onde trabalha actualmente, o que lhe facilita o acompanhamento do seu educando ao longo do ano lectivo. -----

----- O segundo pedido é para a aluna Raquel Alexandra Silva Raposo, residente no Loteamento Municipal, lote 117 – S. Luís, em que o seu encarregado de educação apresenta como razão para a aluna frequentar a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio Nossa Senhora da Graça, sua área de residência, o facto da mesma frequentar diversas

actividades desportivas no Pavilhão Desportivo de Odemira, existindo também maior facilidade em acompanhar a sua educanda uma vez que se desloca a Odemira frequentemente por motivos profissionais. -----

----- Propõe-se que o assunto seja apreciado e objecto de deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0444-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA -----

----- Foi presente a informação n.º713, datada de 29 de Julho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, propondo a revogação da deliberação da reunião de 07.07.2011 relativamente ao assunto n.º388/2011. A mesma informação remete para aprovação, a alteração ao Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, bem como a sua publicação em Diário da República para apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da sua publicação, em conformidade com a alínea a) do n.º2 do artigo 53.º e alíneas a) dos n.º 6 e n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Propõe-se a aprovação da alteração ao regulamento de apoio à comunidade educativa.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0445-2011 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - FILIPA ISABEL CATARINA DUARTE-----

----- Foi presente a informação n.º 703, datada de 26 de Julho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social a informar que Filipa Isabel Catarina Duarte, residente em Boavista dos Pinheiros, dirigiu a esta Câmara Municipal um pedido de atribuição de Cartão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Social Municipal.-----

----- Analisada a situação, verificou-se que a requerente reúne as condições de acesso previstas nas alíneas a) a d) do nº1 do Artigo 4º do Regulamento Para Atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal a Filipa Isabel Catarina Duarte. ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatro de Agosto de dois mil e onze.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____,Assistente

Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
2. - ORDEM DO DIA	3
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	3
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO	8
2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	9
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	10
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	10
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	12
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	14
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	14
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	16
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	28
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	28
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	31
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	31